



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2021

**Fixa normas para o Sistema  
Municipal de Ensino.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1002, de 03 de março de 2021, alterada pela Lei nº 1.027, de 05 de maio de 2021, e integrante do Sistema Municipal de Educação criado pela Lei Municipal nº 1001, de 03 de março de 2021, alterada pela Lei nº 1.027, de 05 de maio de 2021.

Considerando o que estabelece na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquanto não forem aprovadas as normativas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação, vigoram, para o Sistema Municipal de Ensino, as normativas emitidas pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa vista do Sul, 12 de maio de 2021.

Sandra Spellmeier Zucchi  
Presidente

Aprovado por unanimidade dos presentes, em reunião Ordinária, realizada na data de 12 de maio de 2021.

Jenêia Scheibel, Taline Rex Zuchi, Adine Tereza,  
Jaqueline Soudella, Iracema A. Delviasi, Kiliansa  
Caragrande, Daciane Lucch.